

AVISO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Administrativo No. 048/2024

*O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, fazendo uso de suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar que decide pela **ANULAÇÃO** do certame no termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 71, inc. III, com base no despacho do pregoeiro e parecer jurídico exarado pelo procurador jurídico, devidamente providos por esta presidência, e desta forma fica estabelecido o prazo de 3(três) dias úteis, para atendimento aos termos do Art. 165, Inc. I, alínea "d"*

Santana de Parnaíba, 03 de Dezembro de 2.024

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente